



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 170/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo ,inscrita no CNPJ/MF sob o nº22.130.556/0001-35, com sede na Av.Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso ,nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA , CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Sra. **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA** , brasileira, portadora do documento de identidade RG n.4212405, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 908.090.502-00 residente e domiciliada Av. Presidente Médice Nº 36 Bairro Bela Vista CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado e a Empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76, com sede na Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Trav. Santos Dumont S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo , Sr.Adelson Tavares Repolho, empresário portador da cédula de Identidade nº 3690224 SSP/PA e inscrito CPF/MF sob nº 668.596.032-91, residente e domiciliado na Av.Mundurukania, nº 69 lote 019, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado Pará, , resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato Decorrente do processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 003/2022 PMJ/PA SRP**, cujo Objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO (LINK IP) EM FIBRA OPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURAE**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o mesmo valor estipulado no contrato original, qual seja, **R\$ 12.606,00 (doze mil seiscentos e seis reais)**, de forma parcelada, consistente em 03 (três) parcelas mensais de **R\$ 4.202,00 (quatro mil duzentos e dois reais)**, pela prestação de serviços no prazo acima determinado

CLÁUSULA TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do orçamento da contratante para o exercício do 2022, de acordo com a seguinte classificação:

1-R\$ 12.606,00 (03x4.202,00)

MEGA 22

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6001- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
PROJETO ATIVIDADE	18 .122.1010.2.100 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
FONTE DE RECURSO	17490060
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40.00 Serv Tecnologia Informação /Comunic.PJ

CLÁUSULA QUARTO - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 20 de Abril de 2022, extinguindo-se em 30 de Junho de 2022.

CLÁUSULA QUINTO - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 20 de Abril de 2022.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ sob o nº 10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
CPF. Nº609.117.352-91
CONTRATANTE

FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

TAVARES & REPOLHO LTDA
CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76
Adelson Tavares Repolho
CPF/MF sob nº 668.596.032-91
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____